



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Termo nº86/PMJP/2024- Dispõe sobre a
Baixa do Saldo de valor não utilizado do
Contrato Administrativo nº
171/PGM/PMJP/2023 registrado na
Prefeitura do Município de Ji-Paraná-RO.**

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **14690/2023**, resolve mediante o presente **Termo**, efetuar a Baixa do Saldo de valor não utilizado do **Contrato nº 171/PGM/PMJP/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 O presente Termo de BAIXA DO SALDO se justifica mediante ao vencimento do respectivo prazo do contrato, combinado com a não utilização do valor total previsto anteriormente.
- 1.2 Esse instrumento tem o objetivo de servir de documento de suporte para os registros contábeis nas contas de controle dos contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA BAIXA

- 2.1 A baixa que ora se efetua é a redução de valor na ordem de **R\$ 28.578,48** (vinte e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

- 3.1 O presente Termo é assinado pelo Prefeito Municipal de Ji-Paraná, para que produza efeitos legais em direitos admitidos, sendo necessária sua publicação e execução.

Ji-Paraná/RO, 31 de dezembro de 2024.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal de Ji-Paraná